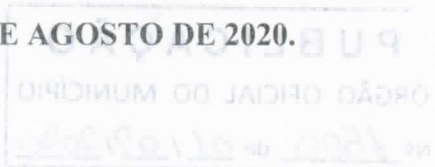




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1314, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.



DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
NO MUNICÍPIO DE VARGEM
ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “AVENIDA JOÃO JORGE ABU DIOAN”, a via pública que se inicia no ponto 1, coordenada de GPS nº 290962.76 m E - 7713237.28 m S, no final da Rua Elizeu Gasparini, na sede da Cidade de Vargem Alta, percorrendo a pista de rolamento asfáltica até encontrar o ponto 2, coordenada de GPS nº 289719.41 m E - 7714608.84 m S, onde se inicia a Avenida Carlos Néspoli, na localidade de Vila Esperança, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 27 de agosto de 2020.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal